



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**PROJETO DE LEI Nº 2.386, DE 2022**

**EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO Nº 1**

Apresentação: 18/09/2025 17:36:19.880 - CMADS  
EMC-A 1 CMADS => PL 2386/2022  
**EMC-A n.1**

Proíbe a pesca de todas as espécies de cavalos-marinhos.

Dê-se ao art. 1º do projeto a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam proibidos a captura, o transporte, o armazenamento, a guarda, o manejo, o beneficiamento e a comercialização de todas as espécies da família Syngnathidae oriundas de extrativismo.

Parágrafo único. A proibição de que trata o *caput* se aplica a todos os gêneros e espécies pertencentes à família Syngnathidae, popularmente conhecidas como cavalos-marinhos, peixes-cachimbo ou agulhas, seus sinônimos ou homônimos, conforme o Código Internacional de Nomenclatura Zoológica."

Sala da Comissão, em 17 de setembro de 2025.

Deputada ELCIONE BARBALHO  
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259687920500>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Elcione Barbalho